



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº 3647	PÁG(S) 16-17
DATA DIVULG. 02 JUL 2025	
DATA PUBLIC. 03 JUL 2025	
<i>Francisco Ailton dos Santos</i>	

DECRETO LEGISLATIVO N.º 542/2025

SÚMULA: AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO DE ALTA FLORESTA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º **DECLARA** como inservíveis os Bens Patrimoniais, constantes no Relatório Circunstanciado de Bens Móveis Inservíveis, Anexo I deste Decreto, para fins de desincorporação, conforme processo nº 013/2025 e Parecer 001/2025 da Comissão de Baixa de Bens Móveis da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, instituída pela Portaria nº 118/2025.

Art. 2º **AUTORIZA** a respectiva baixa do Patrimônio da Câmara Municipal, dos bens constantes no Anexo I, deste Decreto, danificados em razão das intensas chuvas que atingiram a sede do Legislativo.

Parágrafo único. Fica ratificada a formalização do procedimento de notificação a empresa GLA GUILHERME LUIZ AIMI, CNPJ 15.469.819.0001-70, no dia 22 de fevereiro de 2024, do contrato 009/2023, processo administrativo 129/2023 e a posterior retenção dos valores no pagamento equivalente a 9ª medição, realizado em 06 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria de Divisão de Patrimônio e o Departamento de Contabilidade a proceder à baixa dos bens ora relacionados no Anexo I, do Patrimônio do Legislativo para efeito de Balanço Patrimonial.





Art. 4º Fica retificada a descrição do bem móvel Plaqueta 1425, constante do Anexo I do Decreto Nº 541/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)
1425	VEÍCULO CHEVROLET/ONIX 1.4, RENAVAM 01176301052, CHASSI 9BGKS48V0KG231119, PLACA QCV2060, COR BRANCA, ANO 2018/2019, FLEX, MOTOR JTTSB2489, LOTAÇÃO 05P.	OCIOSO
(...)	(..)	(...)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 01 de julho de 2025.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente





**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
ANEXO I**

PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO
993	IMPRESSORA HP LASER M1132 PRETA	IRRECUPERÁVEL
1294	ARMÁRIO ALTO LIGHT	IRRECUPERÁVEL
1300	ARQUIVO 4 GAVETAS LUNASA AÇO	IRRECUPERÁVEL
1648	GAVETEIRO DE AÇO VOLANT	IRRECUPERÁVEL
1667	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PASTAS	IRRECUPERÁVEL
2088	MESA EM L COM AVETAS	IRRECUPERÁVEL
2106	COMPUTADOR ALL IN ONE CONCORDIA	IRRECUPERÁVEL





decorrente de novos convênios firmados com antes municipais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – AGIRF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 410, de 18 de junho de 2025, pelo seu Regimento Interno, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada n.º 07/2025, que trata da adequação do quadro funcional da AGIRF, com fundamento na demanda administrativa e operacional, sem criação de novos cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionamento da força de trabalho da Agência em decorrência da celebração de novos convênios de cooperação técnica e administrativa com os Municípios de Canarana/MT, Peixoto de Azevedo/MT, Paranatinga/MT, bem como da ampliação das atividades no Município de Campo Verde/MT;

CONSIDERANDO o teor do artigo 1.º da mencionada Resolução n.º 07/2025, que autoriza ajustes no quantitativo de servidores, conforme critérios técnicos e administrativos definidos pela Diretoria Colegiada;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, no âmbito da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização – AGIRF, a contratação de 06 (seis) novos servidores, sendo:

I – 03 (três) Agentes de Fiscalização, para atuação nos processos regulatórios e fiscalizatórios junto aos municípios conveniados;

– 03 (três) Assessores de Ouvidoria, com vistas ao fortalecimento do atendimento ao usuário e ao acompanhamento das manifestações da sociedade, em consonância com as diretrizes de transparência e controle social.

Art. 2.º As contratações previstas nesta Resolução deverão observar os critérios de necessidade, oportunidade, disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os demais procedimentos administrativos aplicáveis.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada e registrada nos termos regimentais.

Barra do Garças – MT, 01 de julho de 2025.

CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

BENIER MARCOS SILVA
Diretor Institucional

EDSON GONÇALVES MOREIRA
Diretor Operacional

FERNANDO SALDANHA FARIAS
Diretor de Ouvidoria

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE MEMBRO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA- Onde se lê: RESULTADO: 1.1. O resultado final será divulgado no site oficial da AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP - MT e no mural da AGER/SINOP no prazo de 05 (cinco) dias, após o prazo final para o cadastro. Leia-se: Onde se lê: RESULTADO: 1.2. O resultado final será divulgado no site oficial da AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP - MT e no mural da AGER/SINOP em até 05 (cinco) dias após a sessão pública da CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, que será no dia 01 de agosto de 2025. Sinop/MT, 01 de julho de 2025.

MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA
Diretora Presidente da AGERSINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO N. 542/2025

SÚMULA: AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO DE ALTA FLORESTA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Ano 14 N° 3647

Divulgação quarta-feira, 02 de julho de 2025

Página 17

Publicação quinta-feira, 03 de julho de 2025

PROPONENTE: VEREADOR Francisco Ailton dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º DECLARA como inservíveis os Bens Patrimoniais, constantes no Relatório Circunstanciado de Bens Móveis Inservíveis, Anexo I deste Decreto, para fins de desincorporação, conforme processo nº 013/2025 e Parecer 001/2025 da Comissão de Baixa de Bens Móveis da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, instituída pela Portaria nº 118/2025.

Art. 2º AUTORIZA a respectiva baixa do Patrimônio da Câmara Municipal, dos bens constantes no Anexo I, deste Decreto, danificados em razão das intensas chuvas que atingiram a sede do Legislativo.

Parágrafo único. Fica ratificada a formalização do procedimento de notificação a empresa GLA GUILHERME LUIZ AIMI, CNPJ 15.469.819.0001-70, no dia 22 de fevereiro de 2024, do contrato 009/2023, processo administrativo 129/2023 e a posterior retenção dos valores no pagamento equivalente a 9ª medição, realizado em 06 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria de Divisão de Patrimônio e o Departamento de Contabilidade a proceder à baixa dos bens ora relacionados no Anexo I, do Patrimônio do Legislativo para efeito de Balanço Patrimonial.

Art. 4º Fica retificada a descrição do bem móvel Plaqueta 1425, constante do Anexo I do Decreto Nº 541/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)
1425	VEÍCULO CHEVROLET/ONIX 1.4, RENAVAL 01176301052, CHASSI 9BGKS48V0KG231119, PLACA QCV2060, COR BRANCA, ANO 2018/2019, FLEX, MOTOR JTTSB2489, LOTAÇÃO 05P.	OCIOSO
(...)	(..)	(...)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha

Alta Floresta - MT, 01 de julho de 2025.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

ANEXO I

PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO
993	IMPRESSORA HP LASER M1132 PRETA	IRRECUPERÁVEL
1294	ARMÁRIO ALTO LIGHT	IRRECUPERÁVEL
1300	ARQUIVO 4 GAVETAS LUNASA AÇO	IRRECUPERÁVEL
1648	GAVETEIRO DE AÇO VOLANT	IRRECUPERÁVEL
1667	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PASTAS	IRRECUPERÁVEL
2088	MESA EM L COM AVETAS	IRRECUPERÁVEL
2106	COMPUTADOR ALL IN ONE CONCORDIA	IRRECUPERÁVEL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, torna público o resultado do processo de Licitação na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço,

